



PORTARIA Nº 108/2023 DE 09 AGOSTO DE 2023.

“Concede abono pecuniário e férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de 10 (dez) dias e férias de 10 (dez) dias ao servidor(a) Francieli Cristina Vanzim, Técnico De Enfermagem, matrícula nº 807, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022 e 01/02/2022 à 31/01/2023, concedendo às mesmas no período de 09/08/2023 à 18/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 09 de agosto de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social